

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 243 Disponibilização: 22/12/2022

Publicação: 21/12/2022

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

LEI N° 5.501, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores da Justiça no Estado de Rondônia -

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Servidores da Justiça no Estado de Rondônia - ASSEJUS/RO, com sede no município de Porto Velho.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2022, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 21/12/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0034206372 e o código CRC EBC1FC55.

Referência: Caso responda esta Lei, indicar expressamente o Processo nº 0005.072184/2022-83

SEI nº 0034206372